



Fic.	41
Ass.	

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata nos despachos anexado, autorizo a abertura do Procedimento Licitatório para Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-IPSMCN e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a 10.520 de 2002 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Remeta-se o procedimento a CPL para Autuação do Processo e Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis.

Coelho Neto – MA, 26 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Antonio Milton da Silva Mourão

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria 426/2018.